



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ**

REQUERIMENTO DE JUNTADA

Requerimento de Juntada de documento ao Projeto de Lei CM Nº 124/2025, que denomina "Concha Acústica Enéas Carvalho - Enézimo", o equipamento cultural localizado na Praça do Carmo, Centro

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148, I, do Regimento Interno, apresento este Requerimento de Juntada da Certidão de Óbito ao Processo nº 3277/2025, Projeto de Lei CM nº 124/2025, que denomina "Concha Acústica Enéas Carvalho - Enézimo", o equipamento cultural localizado na Praça do Carmo, Centro.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 13 de maio de 2025.

VEREADORA KIUSAM DE OLIVEIRA



Selo Digital n°: 1152532CE000000019791923A



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code Impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO
ENÉAS CARVALHO

CPF

194.452.508-42

MATRÍCULA

115253 01 55 2020 4 00062 003 0039508-05

SEXO

MASCULINO

COR

PRETA

ESTADO CIVIL E IDADE

SOLTEIRO - 46 ANOS DE IDADE

NATURALIDADE

SANTO ANDRÉ-SP

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

RG 237528460 SP

ELEITOR

SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

JOSÉ CARVALHO e DIMEIA MARIA CARVALHO

À AVENIDA DAS NAÇÕES, N° 128, PARQUE NOVO ORATÓRIO, SANTO ANDRÉ, SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO

QUINZE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE - ÀS 09:15 H

DIA

15

MÊS

12

ANO

2020

LOCAL DE FALECIMENTO

NO CENTRO HOSPITALAR MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ-SP

CAUSA DA MORTE

CHOQUE SÉPTICO FOCO PULMONAR, INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE, BRONCOPNEUMONIA VIRAL POR COVID, DIABETES

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)

SEPULTADO NO CEMITÉRIO NOSSA SRA. DO CARMO - CURUÇÁ, EM SANTO ANDRÉ, SP.

DECLARANTE

EBERSON FERNANDES

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Dr. ADEMIR CALHAU JUNIOR CRM N° 207392

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES À ACRESCER

Assento lavrado no Livro C-0062, fls. 003, sob n° 39508, em dezesseis de dezembro de dois mil e vinte (16/12/2020). O falecido era registrado em Santo André-SP (1° Sub.), sob o n° 191.711, fls. 98, do livro A-173. Não deixou filhos. Era eleitor. Não deixou testamento. Não deixou bens. NADA MAIS==

AVERBAÇÕES DE CADASTRO

NADA CONSTA.

* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

Oficial de Registro Civil do 2° Subd. de Santo André
Município e Comarca de Santo André - SP
LAERCIO APARECIDO TERUYA - Oficial Interino
Praça Rui Barbosa, 158 - Santa Terezinha Cep:09210-620
Tel:(11) 4996-2500 - Email:cartorioutinga@uol.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Santo André, 06 de abril de 2023

PRISCILA APARECIDA SARTORI OLIVEIRA
ESCREVENTE AUTORIZADA

Digitado por:

ISENTO DE EMOLUMENTOS

115253 - AA000219194

115253 - AA000219194 02/23



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 360032003100300033003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Scanned with
CamScanner